LEI Nº 1.112, DE 31 DE JANEIRO DE 1.983

MODIFICA NOMENCLATURA DA FUNÇAO GRATIFICADA QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Chefe dos Serviços de Secretaria a Função Gratificada denominada "Secretario" constante da Lei Municipal nº 1.101, de 26 de novembro de 1.982, que estabelece o Quadro Geral de Servidores da Prefeitura Municipal de Januária.

PARAGRAFO ÚNICO == Permanecerão inalterados o padrão, valor da gratificação e atribuições estabelecidas para a função cuja nomenclatura e modificada.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, EM 31 DE JANEIRO DE 1.983.

EULER TUPINA BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

HERÁCLITO DIAS BASTOS
SECRETÁRIO